

Ata referente ao julgamento da Documentação de Habilitação do Processo Licitatório 26/2021, Edital de Tomada de Preços 02/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CADASTRO E APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E CONGÊNERES; ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES VIGENTES, JUNTO ÀS ESFERAS DE GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS RECEITAS ORIUNDAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS, CAPTAR RECURSOS E PROPORCIONAR REALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E AÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE COR.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o julgamento da documentação de habilitação apresentada nos autos do referido processo. Apresentou tempestivamente os envelopes, proposta e documentação as seguintes empresas:



- * LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI;
- * DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA;
- * INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO-CEADES;
- * ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.

Houve a presença de somente representante das empresas * DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA;
* INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO-CEADES;

Sendo que os envelopes 01, 02,03 foram repassados aos membros da Comissão e participante para que atestassem a sua inviolabilidade e conferissem.

Passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas, sendo que a Comissão conferiu e assinou os documentos, os quais foram também conferidos e assinados pela representante das empresa presente.

Houve questionamentos nos seguintes pontos por parte da comissão: a empresa * LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI não apresentou cópia autenticada nos termos do item 7.5 RG do senhor Fabio da Rosa Castanho; a empresa * INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO-CEADES;



CASSIANE FICAGNA
CPF: 040.300.929-90
Pregoeira
Matrícula 1231

não apresentou cópia autenticada de RG em nome de Ronaldo Gonçalves Martins, tampouco juntou cópia autenticada do ato constitutivo nos termos do item 7.5. não apresentou item 7.1.3.1 não apresentou certidão de falência e concordata E-proc, em diligência a comissão decidiu pela verificação, imprimiu do sistema e procedeu o saneamento.

A empresa *DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA; questionou o não cumprimento do item 7.1.4 "c" por parte da empresa *ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. e empresa * INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO- CEADES. Por não cumprir item 7.5 pela falta de autenticação do RG e contrato social.

Deste modo, a comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise da documentação de habilitação, fica estabelecido o prazo de 03(três) dias para a comissão publicar o parecer da fase de habilitação, bem como a data estipulada para abertura do envelope nº 02 e envelope nº 03. CUMPRE DESTACAR QUE A ATA NÃO FOI REDIGIDA NO SISTEMA BETHA POR INCONSISTÊNCIA DO SISTEMA.

Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presenta ata que será assinada pelos presentes e após publicada no site da Prefeitura.

CASSIANE FICAGNA
CPF: 010.800.929-90
Piedadeira
Matricula 1231

13/04/21

Cassiane Ficagna
DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA
E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.453.801/0001-97
Rua Manaus, 157
Bairro Sol Nascente
89825-000 - Xaxim - SC

ALEXANDRE DA SILVA Santos
CEADES

Wanderley da Silva Santos
13/04/2021

Patricia Chemin
PATRICIA CHEMIN
CPF: 075.796.279-30
Diretora de Administração
e Finanças

Zoraini Paquetot
Cláudia Paquetot

Marlene Paquetot